



pontagrossa.pr.gov.br

COORDENAÇÃO DE LICIT**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):**

SAE/CTA - Serviço de Atenção Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: Jean Fernando Sandeski Zúber

MATRÍCULA: 22167

E-MAIL: aids.fms@gmail.com

TELEFONE: (42) 3220-1000 - Ramal 4059 - CELULAR: (42) 98802-2577

2. OBJETO: (simplificado)

Pagamento de 01 inscrição para o 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MedTrop2025.

☒ (x) SERVIÇO☐ () MATERIAL DE CONSUMO☐ () MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO**3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**☐ () PREGÃO☐ () COM O USO DO SRP☒ (x) DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Justificativa: Trata-se de pagamento de inscrição em evento técnico-científico específico com organização exclusiva da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MedTrop2025 o que caracteriza inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SEFOR O CASO:☒ (x) NOVA CONTRATAÇÃO☐ () NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL☐ () NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE☐ () NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO**SE CONTRATO:**

CONTRATO: Não se aplica

VIGÊNCIA: Não se aplica

CONTRATADO: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MedTrop2025

CNPJ 20.858.932/0001-87

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A participação no congresso integra o plano de atualização técnica e científica dos profissionais da Vigilância em Saúde, com foco na qualificação das ações de enfrentamento dos agravos tropicais, infecciosos e negligenciados de interesse público.

A edição de 2025 terá como tema central "Mudanças climáticas e impactos nas doenças tropicais" abordando os efeitos das alterações ambientais na dinâmica epidemiológica de diversas doenças transmissíveis. A programação científica está estruturada em vinte eixos temáticos, dentre os quais destacam-se: **TUBERCULOSE** e outras micróbactérias, etc...

O médico profissional participante será posteriormente responsável por ações multiplicadoras do conhecimento, atuando como facilitador, Irá fortalecer o apoio técnico às equipes da Atenção Primária e aprimorar as estratégias de vigilância da Tuberculose, alinhando-se ao compromisso municipal com o controle e eliminação desse agravo prioritário.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Quantidade total de inscrição 01

Categoria Profissional - Quantidade

Médico - 01 inscrição

- R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), até 30 de julho de 2.025

- R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), até 30 de setembro de 2.025

- R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) até a data do evento.

OBS.: valores variam conforme categoria e data de pagamento.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(x) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

Obrigatório anexar demanda PCA

PAC 2025 - Demanda nº 89

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Não se aplica ao objeto (serviço técnico científico presencial)

Subcontratação: Não prevista

Garantia do Produto e de Execução: A inscrição assegura acesso à programação científica completa do INFECTO 2025, conforme regulamentado da SBI

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

Data única: 02 a 05 de novembro de 2025

Forma de utilização: Presencial, durante 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e Condição de Entrega: Inscrição válida a partir da quitação do boleto bancário

Locais de Entrega: Centro de Convenções de João Pessoa Rodovia PB - 008, KM 5 s/nº, Polo Turístico - Cabo Branco, PB.

11. VIGENCIA CONTRATUAL:

() RENOVÁVEL

(x) NÃO RENOVÁVEL - Evento com execução pontual e data definida.

12. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS (obrigatório)

(x) Recurso 494 - Superávit

Vinculado ao Programa Federal: Incentivo às Ações Vigilância, Prevenção e Controle de HIV/Aids, Hepatites, Tuberculose e Hanseníase - 2024/2025.

13. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO (anexar Termos de Ciência)

Nome: Jean Fernando Sandeski Zúber

Matricula: 22167

Fiscal do Contrato

Nome: Vânia Schleder

Matricula: 8775

14. GRAU DE NECESSIDADE☐ BAIXO☐ MÉDIO☒ ALTO

Justificativa: Referente a Tuberculose, a ação fortalece diretamente a resposta local frente a agravos prioritários, qualifica os serviços de saúde e cumpre as diretrizes de educação permanente com impacto epidemiológico mensurável.

15. OBSERVAÇÕES

- O pagamento será realizado por boleto bancário
- O profissional capacitado atuará como palestrante no I Simpósio Municipal de Infectologia, promovendo devolutiva institucional e difusão do conhecimento.
- No site de inscrição há possibilidade em gerar boleto bancário.

DATAR E ASSINAR

09/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **VANIA SCHLEDER, Assistente de Administração I**, em 10/05/2025, às 10:23, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5890110** e o código CRC **CE7494F5**.